

PORTARIA Nº 1.377/SIA, DE 7 DE MAIO DE 2019

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Internacional Cataratas, em Foz do Iguaçu/PR (código OACI: SBFI).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.524585/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, CNPJ nº 00.352.294/0009-78, responsável pela operação do Aeroporto Internacional Cataratas, em Foz do Iguaçu (PR) (código OACI: SBFI), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 - RBAC nº 107, Emenda 01, e da Instrução Suplementar nº 107-001, Revisão C - IS nº 107-001C, e considerando as seguintes especificações:

- I - Classe do aeródromo: *AP-2*;
- II - Serviços aéreos: Voos domésticos e internacionais; e
- III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA